

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º CNO-07/2011
PROCESSO N.º CNO

1- PREÂMBULO

1.1 O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Campos Novos - SC, torna público, que se encontra aberta a licitação na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS” Nº 07/2011, tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

1.2- Os envelopes n.º 1 “Documentação” (contendo a documentação citada na seção 3) e n.º 2 “Proposta Comercial” deverão ser entregues na Rua Caetano Carlos, 466, no Setor de Material e Transporte do SAMAE, em Campos Novos - SC até as 10:00 horas do dia 27 de Julho de 2011.

1.3- O início de abertura do envelope n.º 1 “Documentação”, ocorrerá as 10:00 horas do dia 27 de Julho de 2011 na sede administrativa do SAMAE, localizada à Rua Caetano Carlos, 466 em Campos Novos - SC. A abertura do envelope n.º 2 “Proposta Comercial” será no mesmo dia, mediante a desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8666/93, por parte dos participantes.

2- OBJETO

Aquisição de tubos e conexões para a implantação de rede coletoras de esgoto sanitário no município de Campos Novos-SC, conforme anexo único e termo de referência, que faz parte e integra o presente edital. .

3 – DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1 DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1.1 Será vedada a participação da empresa:

3.1.1.1 Com falência ou concordata decretada;

3.1.1.2 Declarada inidônea por ato do poder público;

3.1.1.3 Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela Licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

3.1.1.4 Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.2.1 Esta licitação, está aberta a todos concorrentes, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da Tomada de Preços, que atendam aos requisitos do presente edital e comprovem as seguintes condições através de documentação válida na data da abertura dos envelopes do edital de tomada de preços.

3.2.1.1 Da Habilitação Jurídica:

3.2.1.1.1 Conforme o tipo da sociedade da proponente:

a.1) Registro Comercial, no caso de firma individual;

a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da Assembléia da última eleição da Diretoria.

a.3) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em operação no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente.

3.2.1.2 Certificado de Registro Cadastral expedido por qualquer órgão ou entidade de Administração Pública, guardada a conformidade com o objeto da presente licitação e dentro do prazo de validade conforme art. 22 § 2º da Lei 8.666 de 21.06.93.

3.2.1.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

3.2.1.3.1 - Certidão negativa de Débito(CND) do Instituto Nacional do Seguro social (INSS), com validade na data da apresentação. Será aceita a Certidão Negativa de Débito obtida através da INTERNET, válida na data da apresentação. Neste caso, não será necessária autenticação da cópia apresentada.

3.2.1.3.2 – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, com validade na data da apresentação. Será aceita cópia sem autenticação do CRF obtida através da INTERNET, válida na data da apresentação cuja autenticidade será verificada através do site: www.caixa.gov.br.

3.2.1.3.3 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

3.2.1.3.4 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal (da Secretaria da Fazenda)

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

3.2.1.3.5 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União)

3.2.1.3.6 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual da sede da Licitante.

3.2.1.3.7 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal da sede da Licitante.

3.2.1.3.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica e dentro do prazo de validade.

4 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. As empresas proponentes deverão apresentar "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇOS**" em envelopes separados, indevassáveis, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação e identificando preferencialmente o conteúdo dos envelopes como segue:

4.1. a) Documentos de Habilitação

SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°.
ENVELOPE N° 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ DA PROPONENTE:
E-MAIL E TELEFONE

4.1. b) Proposta de Preços

SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°.
ENVELOPE N° 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ DA PROPONENTE
E-MAIL E TELEFONE

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.2 - Envelope número 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.2.1 - Deverá conter toda a documentação exigida na Seção 3, sendo aceitos documentos originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou documentos obtidos via internet.

4.3 - Envelope número 2 – PROPOSTA COMERCIAL

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

4.3.1-Deverá conter a proposta, em português, com os seguintes dados, sob pena de desclassificação:

4.3.1.1-Nome da empresa, endereço completo, CNPJ;

4.3.1.2-Número deste Edital de Tomada de Preços,

4.3.1.3 – Deverá ser cotado preço unitário para cada item expresso em moeda corrente do país, com **duas casas decimais**, escrito em algarismos arábicos, para a prestação de serviço, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas de frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, inclusive a **descarga** dos materiais

4.3.1.4 – O prazo de entrega dos materiais deverá ser no máximo de 20 (**vinte**) dias corridos;

4.3.1.5 – Os valores totais serão expressos em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, apurados à data de apresentação da proposta;

4.3.1.6 - Validade da proposta: 30 (**trinta**) dias a contar do último dia previsto para entrega do envelope proposto;

4.3.1.7- Data, rubrica, assinatura e identificação do representante legal, bem como número de agência e conta bancária para depósito.

5- DO PROCESSO DA LICITAÇÃO

5.1 Entrega dos documentos de habilitação e proposta comercial:

5.1.1- Os envelopes número 1 e 2, concernentes aos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis à Comissão Permanente de Licitação, que os receberá no local estabelecido anteriormente até a data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital;

5.1.2 - Somente serão aceitas manifestações por escrito, em formulário fornecido pelo SAMAE, do proponente que se fizer representar por seu Diretor ou um de seus sócios, devendo o mesmo apresentar o Contrato Social da empresa no original ou cópia autenticada, ou representante desde que apresente Procuração devidamente formalizada.

6 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

6.1 - A presente Tomada de Preços, será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

6.1.1 ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

6.1.1.1 - No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença ou não dos licitantes ou seus representantes presentes e demais interessados em assistir ao ato, a

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes Documentação e Proposta Comercial, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope “proposta de preços”;

6.1.1.2 - Os documentos contidos no envelope número 01, serão examinados e rubricados pelos participantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados;

6.1.1.3 - Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a seção de abertura, uma nova data será estabelecida em ata circunstanciada a respeito, na qual os proponentes presentes tomam conhecimento e para os proponentes que não tiverem comparecido será comunicado via fax ou correio eletrônico (e-mail) .

6.1.1.4 - Se todos os proponentes forem inabilitados, a administração, poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para representação de nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

6.1.2-ABERTURA DOS ENVELOPES – PROPOSTA COMERCIAL

6.1.2.1 - Os envelopes “Proposta” das proponentes habilitadas serão abertos a seguir no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitação, havendo renúncia expressa de interposição de recursos de que trata o artigo 109, I , “a” da Lei Federal 8.666/93. Caso contrário, a data de abertura constará em ata, ficando todos os proponentes cientes da mesma;

6.1.2.3 - As propostas contidas nos envelopes número 02, serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão permanente de Licitação, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços;

6.1.2.4 - Será lavrada ata circunstanciada a respeito, informando data de julgamento.

6.1.3 - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO:

6.1.3.1 - Desclassificação:

6.1.3.1.1 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) - Não obedecerem às condições estabelecidas no Edital;
- b) - Não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal ou autorizado;
- c) -Propostas com preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, estes nos termos do artigo 48 § 1º e 2º da Lei nº 8666/93, com redação dada pela Lei 9648/98.
- d) – Proposta que não forem cotados valores para todos os itens.

6.1.4 - DA CLASSIFICAÇÃO:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

6.1.4.1 - As propostas consideradas aceitáveis, e de acordo com o termo de referência, serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a classificação levando-se em conta exclusivamente menor preço global sendo que a classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos.

6.1.4.1.1 - Havendo discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

6.1.4.1.2 - No caso de empate, objeto do certame será adjudicado a licitante vencedora de sorteio realizado em um ato público, para o qual serão convocados os licitantes empatados, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei 8666/93.

7- DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em até 10 (dez) dias corridos, após entrega total dos materiais, mediante a apresentação de Nota Fiscal e estando a entrega de acordo com o solicitado no edital.

7.1.2 – Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.1.3 Havendo atraso no pagamento por parte do SAMAE, o preço contratado será reajustado pelo INPC/IBGE do período.

7.1.4 - A NOTA FISCAL deverá indicar o número do EMPENHO correspondente, bem como indicar o nome do banco e número da conta bancária da firma licitante.

7.1.5 - Ficam expressamente estabelecidos que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do serviço contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

7.1.6 - O preço cotado deverá ser fixo para o período da licitação, ressalvada eventual alteração para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65,II “d”, da Lei 8.666/93.

7.1.7 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do contratado, constituindo-se na única remuneração devida, inclusível a carga e descarga dos materiais.

7.1.8 O preço estipulado será fixo, não havendo reajuste de qualquer espécie.

8- DAS PENALIDADES

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

8.1 – A proponente que deixar de cumprir as condições estabelecidas no Edital, na proposta apresentada, ou vier a fazê-lo de modo defeituoso e/ou prejudicial aos interesses do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, Artigo 87 da Lei n. 8.666/93, ficará sujeito a aplicação da MULTA, conforme abaixo:

- a) 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, sobre o valor do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento), em descumprimento as condições estabelecidas no edital.
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor total do Contrato em caso de rescisão contratual por inadimplência da Contratada.

9- DOS RECURSOS

9.1 - Dos atos da Administração do SAMAE caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal 8666/93, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no item 1.2.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As Despesas resultantes desta licitação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2.011 consignadas no:

Projeto/Atividade: 17.512.0036 - 1040

Elemento: 4.4.90.51.99.00.00.0244 – Obras e instalações

11 – DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

11.1 - A execução dos serviços propostos neste edital será regulada conforme previsto nas Normas Técnicas da ABNT pertinentes, nas normas de segurança e também nos padrões e procedimentos adotados pelo SAMAE do Município de Campos Novos – SC no Memorial Descritivo.

12- HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

12.1 Os esclarecimentos serão fornecidos pelo SAMAE, no endereço situado na Rua Caetano Carlos, 466, em Campos Novos – SC, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, através do telefone (49) 3541-0844, e e-mail samaecncompras@baroni.com.br, até o penúltimo dia designado para a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” e “Proposta”.

Campos Novos SC, 07 de Julho de 2011

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR DO SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

ANEXO ÚNICO

TOMADA DE PREÇO CNO Nº. 07/2011

Item	Material	Un.	Quant.
1	Tubo Coletor De Esgoto Público Ocre JEI DN 100mmx6m conforme descrito no termo de referencia em anexo.	Br	1500
2	Tubo Coletor De Esgoto Público Ocre JEI DN 150mmx6m conforme descrito no termo de referencia em anexo.	Br	350
3	Tubo Coletor De Esgoto Público Ocre JEI DN 200mmx6m conforme descrito no termo de referencia em anexo.	br	70
4	Tubo Coletor De Esgoto Público Ocre JEI DN 300mmx6m conforme descrito no termo de referencia em anexo.	br	50
5	Selim 90° Elástico ULTRA JEI ocre 150X100mm, conforme descrito no termo de referencia em anexo.	Pç	500
6	Curva 90° PB JEI Ocre Coletor De Esgoto Público Longa DN 150mm, conforme descrito no termo de referencia	pç	100
7	Curva 90° PB JEI Ocre Coletor De Esgoto Público Longa DN 100mm, conforme descrito no termo de referencia	pç	300
8	Curva 45° PB JEI Ocre Coletor De Esgoto Público Longa DN 100mm, conforme descrito no termo de referencia	pç	100
9	Tê PB JEI Ocre coletor de Esgoto Público DN 150, conforme descrito no termo de referencia	Pç	40
10	Tê PB JEI Ocre coletor de Esgoto Público DN 100, conforme descrito no termo de referencia	PÇ	100
11	Luva de Correr Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN100mm, conforme descrito no termo de referencia	Pç	300
12	Luva de Correr Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN150mm, conforme descrito no termo de referencia	pç	100
13	Luva de Correr Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN200mm, conforme descrito no termo de referencia	pç	10
14	Luva de Correr Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN300mm, conforme descrito no termo de referencia	pç	10
15	CAP Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN100mm, conforme descrito no termo de referencia	pç	20
16	CAP Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN150mm, conforme descrito no termo de referencia	Pç	6

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

17	CAP Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN200mm, conforme descrito no termo de referencia	Pç	02
18	CAP Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN300mm, conforme descrito no termo de referencia	pç	02

Campos Novos – SC, 07 Julho de 2011

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA SEREM IMPLANTADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, SC.

APLICAÇÃO: SISTEMAS DIVERSOS DE ESGOTAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, SC.

Neste Anexo, que faz parte integrante do Edital de Licitação a ser utilizado na aquisição, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, destes tubos e conexões, contém os quantitativos e as especificações técnicas com todos os parâmetros que serão exigidos nestes tubos e conexões que estão sendo adquiridos pelo SAMAE para serem utilizados na ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de CAMPOS NOVOS, SC.

Item 1

Tubo de poli (cloreto de vinila) (PVC) que serão utilizados na execução de sistemas enterrados para condução de esgoto não pressurizado. Os tubos serão fabricados a partir de composto de PVC aditivado com os produtos necessários à sua transformação e à sua utilização de acordo com a norma da ABNT NBR 7362-1 e NBR 7362-2. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e juntamente com os aditivos deverá minimizar as alterações de cor e propriedades dos tubos quando da exposição a intempéries, manuseio e estocagem. O composto de PVC deverá ser de cor OCRE (não serão aceitos tubos com variações de cor que extrapolem os limites da cor OCRE). Os tubos serão fornecidos com PAREDE LISA e com ponta e bolsa para junta elástica, nos diâmetros, espessuras e profundidades da bolsa estabelecidos na norma da ABNT NBR 7362-2. Os tubos serão fornecidos totalmente isentos de corpos estranhos, bolhas, rachaduras ou outros defeitos visuais. Os tubos a serem fornecidos ao SAMAE deverão ser com anéis integrados às bolsas e atenderão aos requisitos do ANEXO A da NBR 7362-1 (não serão aceitos anéis de borracha do tipo toroidal). Os tubos a serem fornecidos ao SAMAE deverão ter classe de rigidez de no mínimo CR 2500 Pa. Os tubos a serem fornecidos deverão ter comprimento de 6,0 metros e atenderão às exigências e tolerâncias da NBR 7362-1. O SAMAE de Campos Novos veta o uso de material reprocessado na fabricação dos tubos para este fornecimento. O quantitativo abaixo relacionado refere-se a um total de 1500 barras.

DN 100

Quantidade = 9.000 metros

Item 2

Tubo de poli (cloreto de vinila) (PVC) que serão utilizados na execução de sistemas enterrados para condução de esgoto não pressurizado. Os tubos serão fabricados a partir de composto de PVC aditivado com os produtos necessários à sua transformação e à sua utilização de acordo com a norma da ABNT NBR 7362-1 e NBR 7362-2. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e juntamente com os aditivos deverá

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

minimizar as alterações de cor e propriedades dos tubos quando da exposição a intempéries, manuseio e estocagem. O composto de PVC deverá ser de cor OCRE (não serão aceitos tubos com variações de cor que extrapolem os limites da cor OCRE). Os tubos serão fornecidos com PAREDE LISA e com ponta e bolsa para junta elástica, nos diâmetros, espessuras e profundidades da bolsa estabelecidos na norma da ABNT NBR 7362-2. Os tubos serão fornecidos totalmente isentos de corpos estranhos, bolhas, rachaduras ou outros defeitos visuais.

Os tubos a serem fornecidos ao SAMAE deverão ser com anéis integrados às bolsas e atenderão aos requisitos do ANEXO A da NBR 7362-1 (não serão aceitos anéis de borracha do tipo toroidal). Os tubos a serem fornecidos ao SAMAE deverão ter classe de rigidez de no mínimo CR 2500 Pa. Os tubos a serem fornecidos deverão ter comprimento de 6,0 metros e atenderão às exigências e tolerâncias da NBR 7362-1. O SAMAE de Campos Novos veta o uso de material reprocessado na fabricação dos tubos para este fornecimento. O quantitativo abaixo relacionado refere-se a um total de 350 barras.

DN 150

Quantidade = 2.100 metros

Item 3

Tubo de poli (cloreto de vinila) (PVC) que serão utilizados na execução de sistemas enterrados para condução de esgoto não pressurizado. Os tubos serão fabricados a partir de composto de PVC aditivado com os produtos necessários à sua transformação e à sua utilização de acordo com a norma da ABNT NBR 7362-1 e NBR 7362-2. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e juntamente com os aditivos deverá minimizar as alterações de cor e propriedades dos tubos quando da exposição a intempéries, manuseio e estocagem. O composto de PVC deverá ser de cor OCRE (não serão aceitos tubos com variações de cor que extrapolem os limites da cor OCRE). Os tubos serão fornecidos com PAREDE LISA e com ponta e bolsa para junta elástica, nos diâmetros, espessuras e profundidades da bolsa estabelecidos na norma da ABNT NBR 7362-2. Os tubos serão fornecidos totalmente isentos de corpos estranhos, bolhas, rachaduras ou outros defeitos visuais. Os tubos a serem fornecidos ao SAMAE deverão ser com anéis integrados às bolsas e atenderão aos requisitos do ANEXO A da NBR 7362-1 (não serão aceitos anéis de borracha do tipo toroidal). Os tubos a serem fornecidos ao SAMAE deverão ter classe de rigidez de no mínimo CR 2500 Pa. Os tubos a serem fornecidos deverão ter comprimento de 6,0 metros e atenderão às exigências e tolerâncias da NBR 7362-1. O SAMAE de Campos Novos veta o uso de material reprocessado na fabricação dos tubos para este fornecimento. O quantitativo abaixo relacionado refere-se a um total de 70 barras.

DN 200

Quantidade = 420 metros

Item 4

Tubo de poli (cloreto de vinila) (PVC) que serão utilizados na execução de sistemas enterrados para condução de esgoto não pressurizado. Os tubos serão fabricados a partir de

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

composto de PVC aditivado com os produtos necessários à sua transformação e à sua utilização de acordo com a norma da ABNT NBR 7362-1 e NBR 7362-2. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e juntamente com os aditivos deverá minimizar as alterações de cor e propriedades dos tubos quando da exposição a intempéries, manuseio e estocagem. O composto de PVC deverá ser de cor OCRE (não serão aceitos tubos com variações de cor que extrapolem os limites da cor OCRE). Os tubos serão fornecidos com PAREDE LISA e com ponta e bolsa para junta elástica, nos diâmetros, espessuras e profundidades da bolsa estabelecidos na norma da ABNT NBR 7362-2. Os tubos serão fornecidos totalmente isentos de corpos estranhos, bolhas, rachaduras ou outros defeitos visuais. Os tubos a serem fornecidos ao SAMAE deverão ser com anéis integrados às bolsas e atenderão aos requisitos do ANEXO A da NBR 7362-1 (não serão aceitos anéis de borracha do tipo toroidal). Os tubos a serem fornecidos ao SAMAE deverão ter classe de rigidez de no mínimo CR 3200 Pa. Os tubos a serem fornecidos deverão ter comprimento de 6,0 metros e atenderão às exigências e tolerâncias da NBR 7362-1. O SAMAE de Campos Novos veta o uso de material reprocessado na fabricação dos tubos para este fornecimento. O quantitativo abaixo relacionado refere-se a um total de 50barras.

DN 300

Quantidade = 300 metros

Item 5

Selim de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de derivações para ramal de esgoto, fabricado a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. Os selins serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do selim deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Os selins serão fabricados atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 150 x dn 100

Quantidade = 500 unidades

Item 6

Curva de 90° de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricada a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. As curvas serão fabricadas por processo de extrusão e/ou conformação a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 150

Quantidade = 100 unidades

Item 7

Curva de 90° de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricada a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. As curvas serão fabricadas por processo de extrusão e/ou conformação a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 100

Quantidade = 300 unidades

Item 8

Curva de 45° de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricada a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. As curvas serão fabricadas por processo de extrusão e/ou conformação a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 100

Quantidade = 100 unidades

Item 9

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

Tê de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. Os três serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tê deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 150

Quantidade = 40 unidades

Item 10

Tê de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. Os três serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tê deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Os três serão fabricados atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 100

Quantidade = 100 unidades

Item 11

Luva de Correr de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricada a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. As luvas de correr serão fabricadas por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva de correr deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As luvas de correr serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 100

Quantidade = 300 unidades

Item 12

Luva de Correr de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricada a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. As luvas de correr serão fabricadas por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva de correr deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As luvas de correr serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 150

Quantidade = 100 unidades

Item 13

Luva de Correr de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricada a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. As luvas de correr serão fabricadas por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva de correr deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As luvas de correr serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 200

Quantidade = 10 unidades

Item 14

Luva de Correr de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricada a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. As luvas de correr serão fabricadas por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva de correr deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As luvas de correr serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 300

Quantidade = 10 unidades

Item 15

CAP de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. Os CAPs serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva de correr deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Os CAPs serão fabricados atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 100

Quantidade = 20 unidades

Item 16

CAP de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. Os CAPs serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva de correr deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Os CAPs serão fabricados atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 150

Quantidade = 06 unidades

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

Item 17

CAP de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. Os CAPs serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva de correr deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Os CAPs serão fabricados atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 200

Quantidade = 02 unidades

Item 18

CAP de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE (não serão aceitos produtos com cores diferentes do OCRE), extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. Os CAPs serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva de correr deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Os CAPs serão fabricados atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.

DN 300

Quantidade = 02 unidades

EXIGÊNCIAS DO SAMAE

- a) O SAMAE de Campos Novos, SC poderá à sua escolha exigir inspeção em fábrica nos produtos que estão sendo adquiridos, ou seja, inspeção da fabricação. Por este motivo a empresa vencedora do certame deverá informar ao Departamento de Engenharia desta Autarquia, com anterioridade mínima de uma semana a programação da fabricação dos produtos que estão sendo adquiridos. Nesta ocasião o SAMAE irá optar pela inspeção em fábrica ou não.
- b) A inspeção visual e dimensional dos produtos que estão sendo adquiridos será conforme com os itens respectivos das normas NBR 7362 partes 1 e 2.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

- c) O SAMAE exigirá (com inspeção em fábrica ou não) que sejam entregues os certificados de qualidade, documentos estes que serão os relatórios de ensaios, executados pelo fabricante, durante o processo de fabricação dos tubos e conexões e estes serão aqueles tratados na NBR 7362-1 como Requisitos Específicos: ensaios para caracterização do composto de PVC (VICAT, Densidade e Teor de Cinzas) e ensaios durante a fabricação: dimensional e resistência ao impacto. Ainda assim deverão ser anexados os certificados relativos aos ensaios de desempenho, especificamente ao ensaio da CLASSE DE RIGIDEZ.
- d) A marcação dos tubos e conexões deverá obedecer rigorosamente a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362-1.
- e) QUAISQUER discrepâncias, falta de informação e falta de certificados será motivo de RECUSA IMEDIATA de todo o lote que não foi contemplado com as informações ou que apresentou não conformidades. A falta de documentação técnica completa de todo o lote será motivo de NÃO LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO do material adquirido até a regularização total por parte do fornecedor.
- f) A PARTICIPAÇÃO da empresa que propor a fornecer tubos e conexões relativos a este termo de referência fica CONDICIONADA a ser participante do PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE do Ministério das Cidades e estar incluída como QUALIFICADA no Relatório Setorial mais recente do PGQ1-IE PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE DE TUBULAÇÕES DE PVC PARA INFRAESTRUTURA. Se a empresa proponente não for participante deste programa e assim mesmo apresentar proposta ao SAMAE, será imediatamente desclassificada, sem direito a nenhum tipo de reclamação.
- g) Dúvidas deverão ser esclarecidas ANTES da apresentação da proposta técnica. Não serão aceitas reclamações posteriores.

As dúvidas, porventura surgidas, serão sanadas diretamente com o setor de engenharia do SAMAE de Campos Novos, com o Engenheiro Luiz Augusto Domingues (e-mail: luiz@simae.com.br e tel: 49 9980 5825) e com o Engenheiro Eduardo Bello Rodrigues (e-mail: edubello1@hotmail.com e tel: 49 3541 0844).

Eduardo Bello Rodrigues
Setor de Engenharia do SAMAE

Luiz Augusto Domingue
Assessor Técnico do SAMAE